

## COMUNICADO SOBRE MATRÍCULAS 2º SEMESTRE DE 2021

Prezados(as) Discentes,

Esperamos que estejam todos(as) bem!

O período de matrícula online para o 2º Semestre de 2021 está chegando e encaminhamos nesse e-mail algumas informações IMPORTANTES para o melhor entendimento sobre o processo de matrícula e sobre o início do próximo semestre letivo. Por gentileza, leiam com carinho e atenção.

Antes de falar das matrículas, relembramos que o que próximo semestre as atividades acadêmicas da UFU voltam ao formato presencial, seguindo RESOLUÇÃO CONSUN Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2022. De acordo com essa resolução, Art. 2 “Será obrigatório o uso de máscara em todo o ambiente da Universidade, seja aberto ou fechado” e “Os estudantes deverão apresentar o comprovante vacinal completo no ato da matrícula”. O tutorial em anexo “Tutorial-Comprovante de vacina” descreve o passo a passo para que você anexe seu comprovante no Portal do Estudante, antes de fazer a solicitação de matrícula.

Sobre o período de matrícula online para o 2º Semestre de 2021, a solicitação de matrícula ocorrerá nos dias **18/04/2022 e 19/04/2022**, conforme calendário acadêmico da UFU (anexo). Essa solicitação é realizada no Portal do Estudante e será liberada apenas a solicitação de disciplinas do seu próprio curso (e turno). Ou seja, alunos do curso Integral só terão acesso às disciplinas do curso Integral, e alunos(as) do curso Noturno só terão acesso às disciplinas do curso Noturno.

Solicitações de disciplinas de outros cursos (e turnos) serão disponibilizadas juntamente com o período de Ajuste de Matrícula, que ocorrerá nos dias **22/04/2022 a 23/04/2022**, também pelo Portal do Estudante.

Para solicitação de matrícula, encaminhamos anexo os Horários do 2º Semestre de 2021. Fiquem atentos à choque de horários; carga horária máxima permitida (420h) e pré-requisitos (TCCs e Laboratórios). Também encaminhamos um tutorial com explicação de como realizar as solicitações de matrícula no Portal do Estudante.

O Colegiado dos curso definiu as regras específicas para a oferta de Componentes Curriculares no formato PRESENCIAL para os cursos de Graduação em Ciências Contábeis, as quais são apresentados a seguir:

**-Oferta dos componentes curriculares:** Serão ofertadas todas as disciplinas obrigatórias, nos turnos integral e noturno, em formato presencial.

**-Carga horária máxima que o discente pode cursar por semestre:** 420 horas.

**-Quantidade de vagas:** Oferta de 40 vagas por disciplinas em ambos os turnos.

Para as disciplinas FACIC31901 Trabalho de Conclusão de Curso 2 e FACIC31001 Trabalho de Conclusão de Curso 3, a quantidade de vagas será definida pelo(a) próprio(a) orientador(a), sendo recomendado a observação do Regulamento de TCC que prescreve a quantidade máxima de 10 vagas por turma.

A disciplina Informática Aplicada à Contabilidade terá apenas alunos ingressantes matriculados no semestre 2021/2.

**-Solicitação de disciplinas do próprio turno:** Os discentes deverão matricular-se em no mínimo duas disciplinas do próprio curso e turno.

**-Solicitação de disciplinas de outro turno:** Os discentes poderão matricular-se em apenas uma disciplina de outro turno do Curso de Ciências Contábeis.

**-Disciplina optativa Tópicos de Controladoria:** Devido à dificuldade de rotatividade de disciplinas optativas no ensino remoto, a Coordenação irá priorizar a matrícula de alunos do 9º e 10º períodos na disciplina Tópicos de Controladoria, podendo então, alterar os matriculados no período de crítica de matrículas. Após todos os discentes do 9º e 10º períodos que fizeram a solicitação de matrícula, forem matriculados e caso não tenha excedido o limite de 40 vagas, as vagas restantes poderão ser preenchidas por discentes de outros períodos.

**-Prioridade das matrículas:** segue o disposto pelas Novas Normas de Graduação da UFU (RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022), art. 86 e art. 87.

**-Quebra de pré-requisito:** os pedidos de Quebra de Pré-requisito serão analisadas individualmente pelo Colegiado do Curso, mantendo-se como critério a Resolução Nº 15/2011, do CONGRAD que dispõe as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, bem como o Projeto Pedagógico do Curso. **A solicitação de quebra de pré-requisito ocorrerá apenas durante o período de solicitação e de ajuste de matrícula (18/04/2022 a 23/04/2022). Pedidos realizados após esse período, serão indeferidos automaticamente.**

Como ainda estamos no calendário especial, devido a reposição, continuam válidas as orientações da RESOLUÇÃO Nº 25/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, assim:

**- Planos de Ensino das disciplinas:** Disponibilizaremos na página web da FACIC, até a data de início da matrícula dos discentes, uma versão preliminar do Plano de Ensino do Componente Curricular a ser ofertado.

**-Notas e faltas:** aferição do aproveitamento e da assiduidade nos Componentes Curriculares se dará em acordo com o Art. 127 das Normas Gerais da Graduação, e, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão "Sem aproveitamento" no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular.

**-Trancamento Parcial:** não haverá previsão para o Trancamento Parcial.

**-Trancamento Geral:** 13/07/2022 Término do prazo para solicitação de trancamento geral. O discente terá direito a um Trancamento Geral de Matrícula durante o Calendário proposto nesta Resolução, sem que essa solicitação conte em desabono ao previsto no art. 102 das Normas Gerais da Graduação. Parágrafo único. A não realização da matrícula pelo discente, durante o período de oferta remota, não será caracterizado como trancamento geral de matrícula.

**-Atividades avaliativas:** o docente de cada componente curricular deverá aplicar o mínimo de duas atividades avaliativas no decorrer do semestre.

Na oportunidade encaminhamos:

→ **Quadro de horários com as disciplinas que serão ofertadas pela FACIC no 2º semestre letivo de 2021.**

→ **Tutorial para anexar Comprovante de vacina no Portal do Estudante**

→ **Tutorial para Solicitação de Matrícula no Portal do Estudante.**

→ **Calendário Acadêmico: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

→ **RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022- Normas de Graduação UFU**

Quanto à comunicação entre coordenação e alunos(as), esta **continuará sendo realizada através do e-mail [cocci@ufu.br](mailto:cocci@ufu.br) e também pelo telefone (34)3239-4164.**

**A coordenação encontra-se no bloco 1F, sala 219.**

**Horário de funcionamento: 08:00-12:00h; 13:30-21:00h.**

No mais, desejamos que todos(as) um ótimo semestre letivo.

Att.,

Coordenação dos Cursos de Ciências Contábeis

Faculdade de Ciências Contábeis

FACIC/UFU